DECRETO N° AJG 240/2013

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar n° AM 2907/06, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, e

Considerando a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar n. 003/2013, que determinou a exoneração do servidor Sérgio Luiz de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerado o servidor público municipal senhor **Sérgio Luiz de Oliveira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê/SC, portador da CI sob o nº 1.271.345-7 e CPF sob nº 434.464.349-68, nomeado pelo Decreto nº AM 128/07, de 05.04.2007, para o cargo de motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 09 de julho de 2013.

ADEMIR JOSÉ GASPARINI

Prefeito Municipal